

**DECLARAÇÃO FORMAL DA DIRETORIA
PROGRAMA DE INTEGRIDADE DA AQUILA ENGENHARIA LTDA.**

A **AQUILA ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 43.641.050/0001-60, com sede na Av. Rio Branco, nº 1, sala 1706, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-003, representada por seu sócio, Sr. Fernando Silva de Oliveira, **declara, para todos os fins de direito, especialmente para fins de participação em procedimentos licitatórios e celebração de contratos com a Administração Pública, que:**

1. Instituiu o seu Programa de Integridade, estruturado com base na legislação aplicável, especialmente na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção) e na Lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos);
2. O Programa de Integridade da empresa compreende um conjunto de políticas, procedimentos e controles internos voltados à prevenção, detecção e remediação de atos lesivos contra a Administração Pública e demais práticas ilícitas ou antiéticas;
3. A Alta Administração manifesta apoio expresso, inequívoco e permanente ao Programa de Integridade, comprometendo-se a:
 - Observar e fazer cumprir as normas internas de ética e conduta;
 - Não tolerar qualquer forma de corrupção, fraude, suborno ou prática ilícita;
 - Garantir a autonomia e os meios necessários ao responsável pelo Programa de Integridade para o desempenho de suas atribuições;
 - Promover a cultura de integridade em todos os níveis da organização;
 - Apoiar a apuração rigorosa de quaisquer indícios de irregularidade.
4. A Aquila mantém canal destinado ao recebimento de denúncias e adotará as medidas disciplinares e corretivas cabíveis sempre que identificada violação às normas internas ou à legislação aplicável.
5. A Alta Administração reconhece que a integridade constitui elemento essencial à sustentabilidade do negócio e à manutenção de relações institucionais legítimas, transparentes e responsáveis com o Poder Público e com parceiros privados.

Por fim, a Aquila Engenharia Ltda. reafirma seu compromisso com a ética, a legalidade e a transparência, comprometendo-se com o aprimoramento contínuo de seu Programa de Integridade.

Rio de Janeiro, 12 de junho de 2026

Fernando Silva de Oliveira
CPF: 093.076.077-88
Representante Legal

Martius Caldeira De Miranda Ribeiro
CPF: 107.226.897-30
Gerente Administrativo e Financeiro